

AMPARO LEGAL

PROCESSO: 2025-L2SJ4

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS, PARA UM PERÍODO DE 180 DIAS.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO,

ABERTURA E AUTORIZAÇÃO:

GISELLY PEGO XAVIER MONTEIRO

STEFANIA MERY PEREIRA SIMAO FEZER

Mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inc. VIII, c/c art. 72 da Lei Federal da Lei 14.133/2021, conforme solicitação na inicial, justificativa e especificação no Termo de Referência às peça #15 e Estudo Técnico Preliminar à peça #3.

- a) Caracterização concreta e objetiva da situação emergencial;
- b) Que a contratação é o meio adequado para enfrentar diretamente os danos decorrentes, devendo seu objeto ser limitado a essa finalidade;
- c) Que o decurso do tempo para realização do procedimento licitatório acarretará prejuízo ou comprometerá a continuidade dos serviços públicos ou segurança das pessoas, obras, serviços (...)
- d) Que os serviços contratados são os estritamente necessários para atendimento da situação emergencial ou calamitosa e que as parcelas de obras e serviços serão concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data de ocorrência da emergência ou da calamidade;
- e) Documento de formalização de demanda e, com análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, observado o disposto no artigo 89 do Decreto Estadual n.º 5352-R/2023;

Assim sendo, para que o HJSN continue prestando atendimento à população, solicitamos que esta Direção autorize a Contratação EMERGENCIAL, com a urgência requerida, e sugerimos o encaminhamento ao SSAFAS/NECL/SESA em razão do valor.

Att

Norma Rodrigues Santini

Agente de Contratação/CPL/HJSN